



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 287 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 27 de março de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 030/2024 – GP
- Portaria Nº 031/2024 – GP
- Lei Municipal Nº 353/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Homologação e Adjudicação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 023.03/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 023.03/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 023.03/2024
- Extrato de Contrato Nº 2603-0001/2024
- Extrato de Contrato Nº 2603-0002/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 022.03/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Edição Nº. 287 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 27 de março de 2024.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 26 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
VANUBIA MATIAS DE SOUZA	137449-4	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE E SANEAMENTO	01.04.2024 a 29.06.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde e Saneamento, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2024-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.04.2024 a 30.04.2024, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIA DEUSIENE DE FREITAS	137410-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE	137326-9	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
MARIA DAS DORES DE SOUZA QUEIROGA	137406-0	GARI	SEC. OBRAS
TEREZINHA LIBERATO DE OLIVEIRA	137471-0	ASG	SEC. SAÚDE
VANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	137491-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de março de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 287 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 27 de março de 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 353/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, repassar aos Profissionais da Atenção Primária das equipes da Estratégia de Saúde Bucal – eSB, valores extras porventura destinados pela União, a título de incentivo por desempenho, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, sempre que recebido, autorizado a repassar aos Profissionais da Atenção Primária das Equipes da Estratégia Saúde da Bucal – eSB, valores extras porventura destinados pela União a título de incentivo por desempenho, na forma como instituído pela Portaria nº 960/2023-GM/MS, que alterou a Portaria de Consolidação nº 6/2017-GM/MS.

§ 1º A autorização de repasse financeiro disciplinado nesta Lei, se dará sempre que a União destinar referidas verbas aos profissionais acima especificados, por meio das Portaria citadas no *caput* ou por aquelas que vierem a sucedê-las ou modificá-las.

§ 2º O pagamento adicional que o município fara *jus* no mês subsequente ao último quadrimestre de cada ano, deverá ser destinado, em sua totalidade, aos trabalhadores citados no *caput*, nos quais estavam ativos naquele período, de acordo com a média alcançada por eSB dos últimos três quadrimestres.

§ 3º O pagamento adicional será rateado na proporção de 60% para o Cirurgião-Dentista e 40% para o Auxiliar de Saúde Bucal/Técnico em Saúde Bucal, totalizando os 100% de repasse aos trabalhadores da saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito Municipal, aos em 26 do mês de março do ano de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a pavimentação de estradas vicinais no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** e ADJUDICO à proponente **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP CNPJ 27.400.853/0001-77** com o valor de R\$ 716.381,92 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste, 26 de março de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482 – CNPJ: 33.132.415/0001-78, objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 51.755,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 26/03/2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 287 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 27 de março de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023.03/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482 CNPJ: 33.132.415/0001-78, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 26/03/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023.03/2024

Processo: 023.03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

Contratado: ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482 - CNPJ: 33.132.415/0001-78, com o valor total de R\$ 51.755,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

Base legal: Art. 75, II da lei 14.133/21.

São Francisco do Oeste/RN, 26/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2603-0001/2024

CONTRATO Nº: 2603-0001/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 023.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482 - CNPJ: 33.132.415/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 51.455,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

120 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

128 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

190 - 2 . 7001 . 15 . 452 . 7 . 7.125 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

298 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.62 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 26 de março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2603-0002/2024

CONTRATO Nº: 2603-0002/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 023.03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO (A): ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482 CNPJ: 33.132.415/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 245 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 756 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 4 . 4.129 . 0 . 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 26 de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 287 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 27 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica ANACLECIO ANTONIO DE PAULO 06375848482 – CNPJ: 33.132.415/0001-78, para assinatura dos Termos de Contrato Nº 2603-0001/2024 e Nº 2603-0002/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº 023.03/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 023.03/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 26 de março de 2024.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 022.03/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a pessoa física JOÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO, CPF: 032.785.794-37, com sede na Rua Francisco Raimundo, 42, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando o serviços de carro de som para divulgação de campanhas educativas, informativas e eventos culturais promovidos pelo Município, compreendendo o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

ÍTE M	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE ANÚNCIOS VIA CARRO DE SOM	MÊS	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00

São Francisco do Oeste/RN, 27 de março de 2024.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 287 de 27 de março de 2024 com 4 págs.